



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0702 - Macaíba - RN, quinta-feira, 01 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 728/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, IV lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Limpeza Pública, em caráter emergencial.
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, com intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.
Contratada: Limpe Já Limpezas Urbanas & Construções Eireli.
CNPJ 32.137.769/0001-42.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: SEMURB - 1055 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).
Valor Global Estimado: R\$ 5.984.075,70 (cinco milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais e setenta centavos);
Data da Assinatura: 01/04/2021.
Contratantes:
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Macaíba
Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB
Contratada:
Stênio da Silva Sousa,
Limpe Já Limpezas Urbanas & Construções Eireli

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.923.764-90, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PSF**, sob o símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

neiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 103/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **DIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.969.944-14, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE ATENDIMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MAFRANCIONE MARIA SALVINA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.657.304-14, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIO PORTE**, símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR